

**ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR**

Aos 23 dias do mês de SETEMBRO de 2015, às 17:40 horas, reuniram –se nas dependências da Sede administrativa do CREF9/PR, sito à Rua Amintas de Barros, 581, Bairro Centro – Curitiba, PR, os membros da Comissão Eleitoral para o sufrágio de 23 de setembro de 2015, na forma das resoluções: 091/2015 que trata da nomeação dos membros que irão conduzir os trabalhos, e Resolução 092/2015 que trata sobre o Regimento Eleitoral publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 05 de maio de 2015, na edição de número 9444 páginas 11 a 16 conforme consta nos autos. Presentes, os membros da Comissão Eleitoral, Jackson Douglas Almeida CREF 009390-G/PR, Rafael Waldrigues Boiko CREF 011311-G/PR, Wellington Miqueletto CREF 010863-G/PR. Sob a presidência do primeiro, os mesmos iniciaram a contagem dos votos com se transcreve o resultado. Conforme juntada do dia 23 de setembro estavam aptos para a votação 10723 (dez mil setecentos e vinte e três) profissionais tendo como início de contagem os votos realizados por correspondência destes, sendo 1302 (mil trezentos e dois) votos válidos e assinalados na CHAPA 1 – CREF REFERÊNCIA, 36 (trinta e seis) votos nulos e 56 (cinquenta e seis) votos em branco, somando 1394 (mil trezentos e noventa e quatro) votos por correspondência. Seguindo na apuração foram conferidos os votos presenciais sendo 130 (cento e trinta) votos válidos e assinalados na CHAPA 1 – CREF REFERÊNCIA, 7 (sete) votos nulos e 3 (três) votos em branco, somando um total de 140 (cento e quarenta) votos presenciais. A soma total de votos foi de 1534 (mil quinhentos e trinta e quatro) votos sendo 1432 (mil quatrocentos e trinta e dois) votos na CHAPA 1 – CREF REFERÊNCIA, 43 (quarenta e três) votos nulos, 59 (cinquenta e nove) votos em branco. Conforme contagem de votos nominamos a CHAPA 1 – CREF REFERÊNCIA composta pelos membros: Membros Efetivos - Antonio Eduardo Branco CREF 000009-G/PR, Andreia Marcia Horst CREF 004922-G/PR, Carlos Alberto Afonso CREF 005254-G/PR, Helio Saldanha Junior CREF 000252-G/PR, Idalino Pietsch CREF 0003742-G/PR, Jose Luis Silva CREF 001331-G/PR, Mauro de Sá Teixeira CREF 000750-G/PR, Rafael Strugale CREF 004397-G/PR, Roberto Nagahama CREF 000002-G/PR, Silvia Regina N. Sucupira CREF 000596-G/PR, Membros Suplentes – Anderson de

Jesus Ciriaco Lopes CREF 002329-G/PR, Raphael Cyriaco G. Chaves CREF 009857-G/PR, Josmar Coelho da Silva CREF 003318-G/PR, Geraldo Wanderley Bezerra CREF 021049-G/PR, como eleita no sufrágio, seguindo as premissas do Regimento Eleitoral. Ainda fazendo parte do processo relatamos que recebemos uma correspondência sem protocolo de entrega do profissional registrado com o numero 17001, também uma correspondência de remetente sendo pessoa jurídica sendo os dois casos não considerados como votos válidos. Sem nada mais a declarar foi expedido ofício da comissão , onde devolvemos os autos ao Presidente do CREF9/PR, Professor Antonio Eduardo Branco, para prosseguimento do mesmo. Encerra-se a presente apuração as 19:50 hrs e para constar foi lavrada a presente Ata.

Jackson Douglas Almeida  
CREF 009390-G/PR

Rafael Waldrigues Boiko  
CREF 011311-G/PR

Welington Miqueletto  
CREF 010863-G/PR